ACORDO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO

O **IBD CERTIFICAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Amando de Barros, nº 2.275, Lavapés, Botucatu, SP, CEP 18.602-150, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.555.952/0001-25, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA" neste ato determina as regras e condições que regerão suas relações jurídicas com as pessoas físicas ou jurídicas que se tornarem CONTRATANTES e INTERVENIENTE-ANUENTE, através da ADESÃO a este "ACORDO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO", por meio da "PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO".

Coletivamente como "Partes" e, individualmente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) O IBD é uma organização privada de serviços que atua no ramo de certificação de produtores, processadores, importadores e comercializadores acreditada de acordo com a ISO17065; Regulamento Europeu EC834/07; Programa Orgânico Nacional – Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (doravante

ACUERDO DE SERVICIOS DE CERTIFICACIÓN

El **IBD CERTIFICAÇÕES LTDA.**, empresa de sociedad limitada, domiciliada en la Calle Amando de Barros, nº 2.275, Lavapés, Botucatu, SP, CEP 18.602-150, inscrita en el CNPJ/MF bajo el no 10.555.952/0001-25, denominada de ahora en adelante simplemente como la "CONTRATADA" en este acto establece las reglas y condiciones que reglamentarán sus relaciones jurídicas con las personas físicas o jurídicas que se conviertan en CONTRATANTES y el "INTERVENTOR CONSENTIDO" de los servicios que se presten , a través de la ADHESIÓN al presente "ACUERDO DE SERVICIOS DE CERTIFICACIÓN", por medio de la "PROPUESTA COMERCIAL DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS DE CERTIFICACIÓN".

Colectivamente como "Partes" e, individualmente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) El IBD es una organización privada de servicios que se dedica a la certificación de productores, procesadores, importadores y comerciantes acreditados según la norma ISO 17065; el Reglamento Europeo EC834/07; el Programa Nacional Orgánico - Departamento de Agricultura de los Estados Unidos

CERTIFICATION SERVICE AGREEMENT

The **IBD CERTIFICAÇÕES LTDA.**, limited liability company, headquartered at Rua Amando de Barros, nº 2.275, Lavapés, Botucatu, SP, CEP 18.602-150, registered under tax identification number (CNPJ/MF) no 10.555.952/0001-25, hereinafter referred to as "CONTRACTED PARTY", herein determines the rules and conditions governing relationships with individuals or legal entities that become the "CONTRACTING PARTY" and the "CONSENTING INTERVENING PARTY" of the services provided upon signing of the present "CERTIFICATION SERVICE AGREEMENT", and by means of the "COMMERCIAL PROPOSAL FOR CERTIFICATION SERVICES".

Collectively as "Parties" and, individually, as "Party".

WHEREAS:

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

(i) IBD is a private service organization engaged in the business of certification of growers' processors, importers and traders accredited according to ISO 17065; European Regulation EC834/07; National Organic Program - United States Department of Agriculture (hereinafter

referido como NOP-USDA) e IFOAM – Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica

(ii) A CONTRATANTE deseja contratar a CONTRATADA para a prestação de serviços de certificação descritos abaixo, possibilitando o pagamento correspondente por meio do INTERVENIENTE ANUENTE

ASSIM SENDO, em consideração aos convênios mútuos, premissas, termos e condições aqui contidos, as Partes concordam com o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. O objetivo deste Contrato é estabelecer os termos e condições sob os quais a CONTRATADA prestará serviços de certificação relacionados às normas BR 10.831, EC834/07, NOP-USDA e IFOAM para certificação Orgânica, INSUMOS APROVADOS, FAIR TRADE (IBD), NÃO OGM, INGREDIENTES NATURAIS ("Certificação Contratada")

(en adelante NOP-USDA) y la IFOAM - Federación Internacional de Movimientos de Agricultura Orgánica;

(ii) La CONTRATANTE desea contratar al CONTRATADO para la prestación de los servicios de certificación que se describen a continuación, habilitando el correspondiente pago a través del INTERVENTOR CONSENTIDO.

POR LO TANTO, en consideración de los pactos mutuos, las premisas, los términos y las condiciones aquí contenidas, las Partes acuerdan lo siguiente:

1. SOBRE EL OBJETO

1.1. El objetivo de este Acuerdo es establecer los términos y condiciones bajo los cuales la CONTRATADA prestará servicios de certificación relacionados con la BR 10.831, EC834/07, NOP-USDA, e IFOAM para la certificación orgánica y de INSTRUMENTOS APROBADOS PARA EL COMERCIO JUSTO (IBD), NO OGM, INGREDIENTES NATURALES ("Certificación Contratada").

referred as NOP-USDA) and IFOAM - International Federation of Organic Agriculture Movements;

(ii) The CONTRACTING PARTY desires to hire the CONTRACTED PARTY for rendering of the certification services described below, enabling the corresponding payment through the CONSENTING INTERVENING PARTY.

NOW THEREFORE, in consideration of the mutual covenants, premises, terms and conditions herein contained, the Parties hereto agree as follows:

1. PURPOSE

1.1. The purpose of this Agreement is to set up the terms and conditions under which the CONTRACTED PARTY shall provide certification services related to the BR 10.831, EC834/07, NOP-USDA, and IFOAM for organic certification and FAIR TRADE (IBD) APPROVED INPUTS, NON GMO, NATURAL INGREDIENTS ("Contracted Certification").

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A CONTRATANTE assume as seguintes obrigações:

i. Cumprir a legislação, diretrizes e demais normas técnicas relativas ao procedimento de certificação;

ii. Estabelecer e manter um sistema de gestão atualizado para fins de certificação, que garanta o cumprimento dos requisitos de certificação e rastreabilidade completa, bem como forneça informações relacionadas à produção, armazenamento, processamento, aquisição e venda dos produtos certificados;

iii. Comunicar imediatamente à CONTRATADA (i) qualquer modificação em seu sistema de gestão, produção ou comercialização, que possa afetar sua capacidade de atender aos requisitos de certificação; (ii) qualquer violação das condições de certificação, que possa afetar a certificação de seu produto ou a certificação do produto recebida de fornecedores ou prestadores de serviços subcontratados; (iii) A produção de qualquer material de divulgação com uso

2. OBLIGACIONES DE LA CONTRATANTE

2.1. La CONTRATANTE asume las siguientes obligaciones:

i. Cumplir con la legislación, las directrices y otros reglamentos técnicos relacionados con el procedimiento de certificación;

ii. Implementar y mantener un sistema de gestión actualizado y adaptado al objeto de la certificación, que asegure corresponder a los requisitos de la certificación, así como, de la rastreabilidad y obtención de información sobre la producción, almacenamiento, procesamiento, adquisiciones y ventas de lo(s) producto(s) certificado(s);

iii. Comunicar inmediatamente a la CONTRATADA (i) cualquier modificación en su sistema de gestión, producción o venta, que pueda afectar a su capacidad para cumplir con los requisitos de certificación; (ii) cualquier violación de las condiciones de certificación, que pueda afectar a la certificación de su producto o a la certificación del producto recibido de proveedores o prestadores de servicios subcontratados; (iii) La producción de cualquier material de divulgación con uso

2. CONTRACTING PARTY OBLIGATIONS

2.1. The CONTRACTING PARTY assumes the following obligations:

i. Comply with legislation, guidelines and other technical regulations relating to the certification procedure;

ii. Establish and maintain an updated management system for certification purpose, which ensures compliance with the certification requirements and complete traceability, as well as provides information related to the production, storage, processing, acquisition and sales of the certified products;

iii. Immediately notify the CONTRACTED PARTY regarding (i) any modification on its management, production or sales system, which may affect its capacity to comply with the certification requirements; (ii) any violation of the certification conditions, which may affect the certification of its product or the certification of the product received from suppliers or subcontracted service providers; (iii) the production of any promotional material that contains certification scheme conformity logos, such

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

de marca(s) de conformidade do esquema de certificação, tais como – mas não limitado a - rótulos, folders, website, etc... Este material deverá ser submetido e aprovado pela CONTRATADA;

iv. Comunicar a CONTRATADA de qualquer alteração na composição dos produtos, obtendo aprovação prévia à comercialização, sob pena de responsabilização da CONTRATANTE pelas disposições legais relativas à Certificação Contratada;

v. Permitir à CONTRATADA, agências de acreditação e órgãos reguladores acesso irrestrito a todas as instalações, áreas de produção certificadas e não certificadas e demais unidades relacionadas às atividades da CONTRATANTE, bem como registros e documentos, incluindo registros financeiros, auditorias internas e registros de funcionários;

vi. Efetuar todos os pagamentos previstos neste contrato nas respectivas datas de vencimento;

vii. Aceitar que a CONTRATADA terceirize os serviços de análises laboratoriais,

de marca(s) que este en conformidad con el esquema de certificación, tales como – pero no exclusivo a - rótulos, folders, websites, etc...Este material debe ser presentado y aprobado por la CONTRATADA;

iv. Notificar a la CONTRATADA cualquier cambio en la composición de los productos, para obtener la aprobación previa a la comercialización, bajo pena de responsabilidad por parte de la CONTRATANTE por disposiciones legales relacionadas con la Certificación Contratada;

v. Permitir a la CONTRATADA, a las agencias de acreditación y a los organismos reguladores el acceso sin restricciones a todas las instalaciones, áreas de producción certificadas y no certificadas, y otras unidades relacionadas con las actividades de la CONTRATANTE, así como a los registros y documentos, incluidos los registros financieros, las auditorías internas y los registros de los empleados;

vi. Realizar todos los pagos previstos en este Acuerdo en las respectivas fechas de vencimiento;

as - but not limited to - labels, brochures, websites, etc.. This material must be submitted and approved by CONTRACTED PARTY;

iv. Notify the CONTRACTED PARTY regarding any change on the composition of products, obtaining approval prior to marketing, under penalty of liability by the CONTRACTING PARTY for legal provisions related to the Contracted Certification;

v. Allow the CONTRACTED PARTY, accreditation agencies and regulatory bodies unrestricted access to all installations, certified and uncertified production areas, and other units related to CONTRACTING PARTY activities, as well as records and documents, including financial records, internal audits and employee records;

vi. Make all payments foreseen on this agreement in the respective due dates;

vii. Allow the CONTRACTED PARTY to subcontract lab analysis, audits and other

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

auditorias e demais serviços que não sejam da atividade empresarial da CONTRATADA;

viii. Aceitar que a CONTRATADA mantenha cópia dos arquivos que compõem os processos de certificação pelo prazo mínimo requerido pelo esquema de certificação, legislação ou regulamento;

ix. Manter registros de reclamações relacionadas à certificação, tomar as medidas cabíveis e documentá-las;

x. Não utilizar o processo de certificação para desacreditar a CONTRATADA, e não apresentar qualquer reclamação referente à certificação que possa ser considerada enganosa ou não autorizada pela CONTRATADA;

xi. Caso o CONTRATANTE forneça cópias dos documentos de certificação a terceiros, o CONTRATADO deverá ser notificado;

xii. Em caso de descumprimento das normas de certificação, a CONTRATANTE aceita as penalidades listadas no item 10 deste Contrato; e

vii. Aceptar que la CONTRATADA pueda tercerizar los servicios de análisis de laboratorio, auditorías y demás servicios que no sean de la actividad empresarial de la CONTRATADA;

viii. Aceptar que la CONTRATADA guarde una copia de los archivos que contienen los procesos de certificación por el plazo mínimo requerido en el esquema de certificación, legislación o reglamentación;

ix. Mantener un registro de las quejas relacionadas con la certificación, tomar las medidas adecuadas y documentarlas;

x. No utilizar el proceso de certificación para desacreditar a la CONTRATADA, y no presentar ninguna reclamación relativa a la certificación que pueda ser considerada engañosa o no autorizada por la CONTRATADA;

xi. Si la CONTRATANTE proporciona copias de los documentos de certificación a un tercero, deberá notificarlo a la CONTRATADA;

services that are not part of the CONTRACTED PARTY's business activities;

viii. Allow the CONTRACTED PARTY to keep copies of files related to the certification process for as long as required under the certification scheme, legislation or regulation;

ix. Keep records of complaints related to the certification, take appropriate actions and documenting them;

x. Do not use the certification process to discredit the CONTRACTED PARTY, and do not file any claim regarding the certification that may be considered misleading or unauthorized by the CONTRACTED PARTY;

xi. If the CONTRACTING PARTY provides copies of the certification documents to a third party, the CONTRACTED PARTY should be notified;

xii. If certification standards are violated, CONTRACTING PARTY accepts the penalties listed on item 10 of this Agreement; and

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

xiii. Caso a CONTRATANTE perca sua certificação, os clientes deverão ser notificados imediatamente, por escrito, para garantir que qualquer menção à certificação concedida seja retirada de todo o material promocional.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. São obrigações da CONTRATADA:

i. Prestar os serviços de forma diligente, independente e zelosa, sempre de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos acreditadores e de fiscalização;

ii. Envidar os seus melhores esforços na consecução dos serviços, bem como executá-los dentro da boa técnica exigida pelas normas e procedimentos aplicáveis;

iii. Fornecer as diretrizes e os regulamentos técnicos, bem como informar a CONTRATANTE sobre os procedimentos aplicáveis à certificação;

xii. Si se violan las normas de certificación, la CONTRATANTE acepta las sanciones enumeradas en el punto 10 de este Acuerdo; y

xiii. En el caso de que la CONTRATANTE pierda su certificación, se deberá notificar inmediatamente a los clientes, por escrito, para garantizar que cualquier mención relativa a la certificación concedida sea eliminada de todo el material promocional.

3. OBLIGACIONES DE LA CONTRATADA

3.1. Son obligaciones de la CONTRATADA:

i. Prestar los servicios de forma diligente, independiente y celosa, siempre de acuerdo a los padrones de calidad exigidos por los organismos reguladores y de fiscalización;

ii. Concentrarse con empeño en la prestación de los servicios, así como ejecutarlos con el nivel técnico exigido por las normas y procedimientos que apliquen;

iii. Suministrar las directrices y los reglamentos técnicos, así como informar a la CONTRATANTE acerca de los procedimientos que apliquen a la certificación;

xiii. In case CONTRACTING PARTY loses its certification, clients must be notified immediately, in writing, in order to guarantee that any mention regarding the certification granted is removed from all promotional material.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

3. CONTRACTED PARTY OBLIGATIONS

3.1. The CONTRACTED PARTY has the following obligations:

i. To provide services in a diligent, independent and attentive manner, and always in accordance with quality standards set forth by regulatory bodies and accreditation agencies;

ii. To employ its best efforts in carrying out the services provided, as well as to carry out such services using the best practices required under applicable standars and procedures;

iii. Provide guidelines and technical norms, as well as notify the CONTRACTING PARTY about procedures related to certification;

iv. Nomear auditores aptos a prestar serviços para a CONTRATANTE;

v. Realizar auditorias com e sem aviso prévio em acordo com os requisitos do esquema de certificação ou por determinação extraordinária do detentor do esquema de certificação, do organismo de acreditação ou das autoridades de fiscalização;

vi. Caso os produtos certificados provoquem risco à saúde da população, autoridade competente deve ser prontamente notificada para cessar o consumo.

3.2. A CONTRATANTE reconhece que a certificação pretendida trata de matérias relacionadas à segurança alimentar e/ou à saúde pública, e que as novas determinações das autoridades regulamentadoras e fiscalizadoras, inclusive do organismo de acreditação ou do detentor ou titular do esquema de certificação deverão ser acatadas imediatamente. Sem que assista neste caso à CONTRATANTE: (i) o direito à reparação de danos emergentes ou lucros cessantes; ou (ii) recusar o cumprimento.

iv. Designar a los auditores capaces de realizar los servicios para la CONTRATANTE;

v. Realizar auditorías con y sin previo aviso de acuerdo a los requisitos del esquema de certificación o por determinación extraordinaria del poseedor del esquema de certificación, del organismo regulador o de las autoridades de fiscalización;

vi. En caso de que los productos certificados provoquen un riesgo para la salud de la población, se debe notificar rápidamente a la autoridad competente para que cese su consumo.

3.2. La CONTRATANTE reconoce que el procedimiento de certificación abarca normas relacionadas con la seguridad alimentaria y/o la salud pública y que las nuevas normas promulgadas por las autoridades reguladoras y fiscales, incluidas las agencias de acreditación o el titular del esquema de certificación, deben seguirse inmediatamente. En estos casos, la CONTRATANTE no tiene derecho a: (i) recibir una indemnización por los daños y perjuicios resultantes o por el lucro cesante; o (ii) negarse a su cumplimiento.

iv. To appoint auditors capable of carrying out services for the CONTRACTING PARTY;

v. Carry out audits, with or without prior notice, under certification scheme guidelines set forth by the holder of the certification scheme, accreditation agency of regulatory body;

vi. In case certified products provokes health risk for the population, competent authority should be promptly notified to cease consumption

3.2. CONTRACTING PARTY recognizes that the certification procedure encompasses norms related to food safety and/or public health and that new rules enacted by regulatory and fiscal authorities, including accreditation agencies or the holder of the certification scheme, must be followed immediately. In those cases, CONTRACTING PARTY does not have the right to: (i) receive recovery for resulting damages or lost profit; or (ii) refuse compliance.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

4. PRAZO

4.1. O contrato é válido até [---] e poderá ser revogado mediante simples notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do próximo período de certificação, mediante o pagamento de todas as penalidades e custos previstos neste contrato.

4.2. Caso uma das Partes pretenda modificar qualquer cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, deverá haver um acordo comum por escrito.

5. PREÇO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos serviços ora pactuados deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Anexo 1, cabendo ao INTERVENIENTE ANUENTE cobrar os serviços em nome da CONTRATADA.

5.2. As seguintes despesas correrão por conta da CONTRATANTE, salvo acordo em contrário: (i) emissão de certidões, fotocópias, serviços de correio, serviços de transporte e demais despesas necessárias ao envio de objetos e documentos; (ii) despesas de viagem, hospedagem, traslados e alimentação, referentes aos serviços técnicos dos auditores nos termos deste Contrato; e (iii)

4. PLAZO DE VIGENCIA

4.1. El Acuerdo es válido hasta [---] y puede ser derogado por simple notificación, por escrito, al menos 30 (treinta) días antes del siguiente período de certificación, bajo el pago de todas las penalidades y costos previstos en este Acuerdo.

4.2. En caso de que una de las Partes pretenda modificar cualquier cláusula o condición establecida en este Acuerdo, deberá existir un consentimiento común por escrito.

5. COSTOS Y PAGOS

5.1. El pago de los servicios acordados por el presente documento debe seguir las pautas establecidas en el Anexo 1, mientras que el INTERVENTOR CONSENTIDO cobrará los servicios en nombre de la CONTRATADA.

5.2. Serán de responsabilidad de la CONTRATANTE, salvo acuerdo en contrario, los siguientes gastos: (i) emisión de certificados, fotocopias, servicios de correo, servicios de transporte y otros gastos necesarios para el envío de objetos y documentos; (ii) gastos de viaje, alojamiento, traslados y alimentación, relativos a los servicios técnicos de los auditores en el marco de este Acuerdo; y (iii) gastos extraordinarios,

4. TERM OF VALIDITY

4.1. Contract is valid until [---] and may be repealed by simple notification, in writing, at least 30 (thirty) days before next certification period, under the payment of all penalties and costs foreseen in this contract.

4.2. In case one of the Parties intends to modify any clause or condition set forth on this Contract, there must be a common written agreement.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

5. COST AND PAYMENT

5.1. Payment for services hereby agreed must follow the guidelines set out in Annex 1, whereas CONSENTING INTERVENING PARTY shall charge services on behalf of CONTRACTED PARTY.

5.2. The following expenses shall be borne by the CONTRACTING PARTY, unless otherwise agreed: (i) certificate issuance, photocopies, mail services, transportation services, and other expenses required for sending objects and documents; (ii) travel, lodging, transfers, and food costs, regarding auditors technical services under this Agreement; and (iii) extraordinary expenses, such as but not

despesas extraordinárias, tais como, mas não se limitando a: visitas, auditorias sem aviso prévio, auditorias adicionais necessárias para adição de áreas de produção e/ou quaisquer outros serviços de certificação, análises laboratoriais, entre outros itens que serão pagos antecipadamente pelo CONTRATANTE a pedido.

5.3. Salvo disposição em contrário no Anexo 1, será cobrada uma taxa diária de atraso de 2% (dois por cento) e uma taxa de juros diários de 0,33% (ponto trinta e três por cento) para pagamentos em atraso.

5.4. Todos os serviços relacionados a este Contrato somente serão executados pelo CONTRATADO desde que o CONTRATANTE não esteja em dívida.

6. TRIBUTOS

6.1. Todos os tributos, impostos, taxas, contribuições, tarifas, preços públicos, penalidades, de qualquer espécie e natureza, exigidos por quaisquer entidades dos países de localização dos clientes certificados, devidos em decorrência direta ou indireta da execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do cliente.

tales como, pero no limitados a: visitas, auditorías no anunciadas, auditorías adicionales necesarias para agregar áreas de producción y/o cualquier otro servicio de certificación, análisis de laboratorio, entre otros rubros que serán pagados por adelantado por la CONTRATANTE a su solicitud.

5.3. Si no se especifica lo contrario en el Anexo 1, se cobrará una tasa de retraso diaria del 2% (dos por ciento) y un cargo por intereses diarios del 0.33% (punto treinta y tres por ciento) por los pagos atrasados.

5.4. Todos los servicios relacionados con el presente Acuerdo serán realizados únicamente por la CONTRATADA mientras la CONTRATANTE no tenga deudas.

6. TRIBUTOS

6.1. Todos los tributos, impuestos, tasas, contribuciones, tarifas, precios públicos, penas, de cualquier especie y naturaleza, exigidos por cualquier entidad de los países de ubicación de los clientes certificados, derivados directa o indirectamente de la ejecución del presente Contrato, serán de exclusiva responsabilidad del cliente.

limited to: visits, unannounced audits, additional audits necessary for adding production areas and/or any other certification services, laboratory analysis, among other items that will be paid in advance by the CONTRACTING PARTY upon request.

5.3. If not otherwise specified in Annex 1, a daily late fee of 2% (two percent) and a daily interest charge of 0.33% (point thirty three percent) will be charged for overdue payments.

5.4. All services related to this Agreement will only be carried out by the CONTRACTED PARTY as long the CONTRACTING PARTY is not in debt.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

6. TAXES AND FEES

6.1. All taxes, fees, contributions, duties, public costs, penalties, of any type or nature, required by any entity within the certified client's countries of location, and incurred as a direct or indirect result of the execution of this Agreement, will be client's sole responsibility.

6.2. As Partes, sempre que estiverem revestidas na condição de fonte retentora de tributos, poderão descontar e recolher sobre os pagamentos que efetuarem os valores definidos na legislação tributária ou bancária. No entanto, a Parte retentora se obriga a disponibilizar à outra Parte, ou a quem esta indicar, sempre que solicitado, os documentos necessários à comprovação das retenções efetuadas e a adicionar ao valor remetido à CONTRATADA de modo que a mesma receba o valor TOTAL indicado no Anexo 1 sem descontos.

6.3. A CONTRATADA, sempre que for designado pela legislação tributária como responsável subsidiário ou solidário pelo recolhimento de tributos de qualquer espécie, poderá exigir da CONTRATANTE os comprovantes de recolhimento, sendo-lhe facultado, em caso de recusa, interromper a prestação dos serviços até que seja atendida a referida exigência.

6.4. O preço dos serviços ora contratado poderá ser revisto sempre que, durante o prazo de vigência do presente instrumento, ocorrer qualquer um dos seguintes eventos: (i) a criação de novos tributos, tarifas ou preços públicos; (ii) o aumento das alíquotas e valores referentes a esses encargos; (iii) o aumento ou a criação de contribuições, taxas ou recolhimentos arrecadados

6.2. Las Partes, siempre que estuvieran en la condición de fuente retenedora de tributos, podrán descontar y recoger sobre los pagos que efectúen los valores definidos por la legislación tributaria o bancaria. Sin embargo, la Parte retenedora está obligada a dar a la otra Parte, o a quien ésta le indique, siempre que sean solicitados, los documentos necesarios para la comprobación de las retenciones efectuadas y agregarlos al valor remitido a la CONTRATADA a fin de que ésta reciba el valor TOTAL indicado en el Annex 1 sin descuentos.

6.3. La CONTRATADA, siempre que sea designada por la legislación tributaria como responsable subsidiaria o solidaria por el recogimiento de tributos de cualquier especie, podrá exigir a la CONTRATANTE los comprobantes de recogimiento, facultándola, en caso de rechazo, de interrumpir la prestación de los servicios hasta que haya sido atendida la exigencia antes citada.

6.4. El precio de los servicios ahora contratados podrá ser revisado siempre y cuando, durante el plazo de vigencia del presente instrumento, ocurra cualquiera de los eventos a seguir: (i) la creación de nuevos tributos, tarifas o precios públicos; (ii) el aumento de las alícuotas y valores referentes a esos encargos; (iii) el aumento o la creación de contribuciones, tasas o recogimientos recaudados por

6.2. The Parties, whenever endowed with the status of tax withholder, may deduct and collect tax on payments made, within the amounts defined by tax law or bank rules. Whenever requested, the withholding Party is obliged to provide the other Party, or anyone indicated by the other Party, with the documents necessary to prove withholding, and is required to add the withholding amount to the amount paid to the CONTRACTED PARTY such that said Party receives the TOTAL amount indicated by the Annex 1 without deductions.

6.3. The CONTRACTED PARTY, whenever designated by tax legislation as joint and severally responsible for the collection of taxes of any nature, may require proof of collection from the CONTRACTING PARTY, with the right, in the case of refusal, to interrupt the provision of services until said requirement is fulfilled.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

6.4. The cost of the services herein contracted may be revised whenever, during the validity of the present Agreement, one of the following events occurs: (i) creation of new fees, taxes, or public costs; (ii) increase in the rates and values related to these charges; (iii) increase or creation of contributions, fees or payments, collected by national or international regulatory and

pelos organismos de fiscalização e acreditação, nacional ou internacional, os quais , de alguma forma, venham a onerar os serviços objeto deste Contrato.

7. SUBCONTRATAÇÕES

7.1. A CONTRATANTE poderá subcontratar, de acordo com as normas referentes aos esquemas contratados, por meio de instrumento contratual escrito e devidamente formalizado, serviços e aquisição de bens, relacionados com a execução deste Contrato, mediante prévia comunicação a CONTRATADA, e desde que cumpridas cumulativamente as seguintes determinações:

i. Seja contratualmente permitido a CONTRATADA o livre acesso às instalações dos subcontratados e documentos relacionados com o processo de certificação;

ii. A CONTRATANTE se responsabilize integralmente perante terceiros (CONTRATADA, órgãos de fiscalização e acreditadores, nacionais e internacionais), por eventuais não conformidades ou irregularidades nos bens e serviços eventualmente subcontratados, respeitado, em todos os casos, o direito de

los organismos fiscalizadores y reguladores, nacionales o internacionales, los cuales , vengan de alguna forma, a onerar los servicios objeto del presente Contrato.

7. SUB-CONTRATACIONES

7.1. La CONTRATANTE podrá sub-contratar, de acuerdo a las normas referentes a los esquemas contratados, por medio de instrumento contractual escrito y debidamente formalizado, servicios y adquisición de bienes, relacionados a la ejecución del presente Contrato, mediante comunicación previa a la CONTRATADA, y desde que sean cumplidas sumariamente las determinaciones a seguir:

i. Sea contractualmente permitido a la CONTRATADA el libre acceso a las instalaciones de los sub-contratados y a los documentos relacionados con el proceso de certificación;

ii. La CONTRATANTE se responsabilice integralmente delante de terceros (CONTRATADA, organismos fiscalizadores y reguladores nacionales e internacionales), por eventuales inconformidades o irregularidades en los bienes y servicios eventualmente sub-contratados, respetando, en todos los casos, el derecho de reversión por parte de la

accreditation agencies, which, in some way, will encumber the services under this Agreement.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

7. SUBCONTRACTING

7.1. The CONTRACTING PARTY may subcontract services and the procurement of goods related to the implementation of this Agreement, under standards outlined in the contracted schemes, through a written and duly formalized contractual instrument, and through prior written notice to the CONTRACTED PARTY, as long as the following determinations are fulfilled, cumulatively:

i. The CONTRACTED PARTY is contractually permitted free access to installations belonging to the SUBCONTRACTED PARTY and documents related to the certification process;

ii. The CONTRACTING PARTY takes full responsibility for third parties (contracted parties, national and international regulatory and accreditation agencies), in the case of eventual noncompliances or irregularities in subcontracted goods and services, respecting, in all cases, the right to

regresso da CONTRATADA em razão dos problemas provocados pela subcontratação;

iii. A CONTRATANTE exija contratualmente de todos os seus subcontratados o cumprimento das normas e regulamentos técnicos expedidos e pelos órgãos de fiscalização e acreditadores, nacionais e internacionais, assim como da legislação brasileira- se aplicável- responsabilizando-se solidariamente, e sem benefício de ordem, perante a CONTRATADA pelas subcontratações que efetivar;

iv. A CONTRATANTE deverá adiantar a CONTRATADA, ou a quem este indicar, todas as despesas necessárias com as análises técnicas, inclusive as laboratoriais, vistorias ou auditorias a serem executadas nas instalações ou propriedades de seus subcontratados; e

v. A CONTRATANTE se compromete perante a CONTRATADA, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na lei, a fiscalizar e impedir que os seus subcontratos, sob qualquer forma ou meio, associem a imagem deles às

CONTRATADA de los problemas provocados por la sub-contratación;

iii. La CONTRATANTE debe exigir de forma contractual de todos sus sub-contratados el cumplimiento de las normas y reglamentos técnicos emitidos por los organismos fiscalizadores y reguladores, nacionales e internacionales, así como por la legislación brasileña- caso aplique- responsabilizándose solidariamente, y sin beneficio de orden, delante de la CONTRATADA por las sub-contrataciones efectuadas;

iv. La CONTRATANTE deberá adelantar a la CONTRATADA, o a quien esta indique, todas las despensas necesarias para los análisis técnicos, incluso los de laboratorio, inspecciones o auditorías a ser ejecutadas en las instalaciones o propiedades de sus sub-contratados; y

v. La CONTRATANTE se compromete delante de la CONTRATADA, bajo pena de rescisión y aplicación de las penas previstas en este Contrato y en la ley, a fiscalizar e impedir que sus sub-contratos, bajo cualquier forma o medio, asocien su imagen a las marcas de

recourse by the CONTRACTED PARTY for problems caused by subcontracting;

Registro nº
024688
1º RTD Barueri-SP

iii. The CONTRACTING PARTY contractually requires all its subcontracted parties to comply with the norms and technical rules laid forth by national and international regulatory and accreditation agencies, as well as by Brazilian legislation, if applicable, taking joint responsibility, without the benefit of excussion before the CONTRACTED PARTY for any subcontracting activities;

iv. The CONTRACTING PARTY must pay the CONTRACTED PARTY, or whomever this party indicates, in advance for all necessary expenses related to technical analysis, including laboratory costs, inspections, or audits to be carried out at the installations or on the properties belonging to the subcontracted parties; and

v. The CONTRACTING PARTY agrees, under penalty of rescission and the application of penalties foreseen in this Agreement and the law, to regulate ad prevent its subcontractors. In any way, form or means, from associating their image to the

marcas de conformidade administradas pela CONTRATADA;

vi. Fica a CONTRATANTE obrigada a informar imediatamente a CONTRATADA qualquer descumprimento dos preceitos legais e contratuais pelo seu subcontratado.

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1. As Partes obrigam-se, por si, seus funcionários, empregados, prepostos, contratados, subcontratados, pessoas ligadas ou coligadas, controladores, controladas, filiais, sucursais, agências, representantes, mandatários, sucessores a qualquer título, e cedentes ou cessionários a:

i. Manter o mais completo zelo e sigilo sobre as Informações Confidenciais, bem como, não revelar, nem divulgar a qualquer pessoa, seja física ou jurídica, e nem tampouco utilizar, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, todas e quaisquer Informações Confidenciais que tenha recebido ou venha a receber ou tenha tomado conhecimento em razão da execução do presente Contrato;

conformidad administradas por la CONTRATADA; y

vi. Queda la CONTRATANTE obligada a informar inmediatamente a la CONTRATADA cualquier incumplimiento de los preceptos legales y contractuales por parte de sus sub-contratados.

8. CONFIDENCIALIDAD

8.1. Las Partes están obligadas a sí mismas, sus funcionarios, empleados, subordinados, contratados, sub-contratados, personas vinculadas o co-vinculadas, controladores, controladas, filiales, sucursales, agencias, representantes, delegadas, sucesores a cualquier título, y endosantes o beneficiarios a:

i. Mantener el más completo celo y sigilo sobre las Informaciones Confidenciales, así como, no revelar, ni divulgar a cualquier persona, sea física o jurídica, y tampoco utilizar, directa o indirectamente, en provecho propio o de otros, toda y cualquier Información Confidencial que tenga recibido o venga a recibir o de la cual tenga tomado conocimiento en razón de la ejecución del presente Contrato;

conformity logos administered by the CONTRACTED PARTY; and

vi. The CONTRACTING PARTY is herein obligated to notify The CONTRACTED PARTY immediately of any breach in legal or contractual provisions by its subcontractor.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

8. CONFIDENTIALITY

8.1. The Parties herein obligate themselves, their employees' workers, representatives, contractors, subcontractors, related persons or affiliates, colligated companies, subsidiaries, branches, agencies, trustees, successors under any title, and assignor or assignees to:

i. Maintain complete assiduity and secrecy regarding Confidential Information, as well as to not reveal or spread to any individual or legal entity, not to use directly or indirectly, for personal advantage or other means, all and any Confidential information that has been received or may come to be received, or which has become knowledge, as a result of carrying out the present Agreement;

ii. Não utilizar as Informações Confidenciais para propósitos diversos da execução do presente Contrato; e

iii. Prevenir e obstaculizar a divulgação de Informações Confidenciais que venha a obter por conta da execução do presente Contrato.

8.2. A CONTRATANTE concorda que a CONTRATADA poderá nas hipóteses abaixo divulgar certas informações respeitando as normas dos órgãos acreditadores e fiscalizadores, considerando-as inerentes ao processo de certificação:

i. Dados da CONTRATANTE no site da CONTRATADA tais como nome, endereço, produtos certificados e esquema de certificação;

ii. Dados da CONTRATANTE e do processo de certificação da CONTRATANTE quando requeridos pelo esquema de certificação, pelo organismo de acreditação, pelo detentor do esquema de certificação, pelas autoridades fiscalizadoras, por outra certificadora (para fins de transferência da certificação ou certificação em duplicidade) ou pelas autoridades

ii. No utilizar las Informaciones Confidenciales para propósitos distintos a la ejecución del presente Contrato; y

iii. Prevenir e impedir la divulgación de Informaciones Confidenciales que venga a obtener por cuenta de la ejecución del presente Contrato.

8.2. La CONTRATANTE está de acuerdo en que la CONTRATADA pueda en los casos abajo citados divulgar ciertas informaciones siempre y cuando respete las normas de los organismos reguladores y fiscalizadores, considerándolas inherentes al proceso de certificación:

i. Datos de la CONTRATANTE en el website de la CONTRATADA tales como nombre, domicilio, productos certificados y esquema de certificación;

ii. Datos de la CONTRATANTE y del proceso de certificación de la CONTRATANTE cuando requeridos por el esquema de certificación, por el organismo regulador, por el poseedor del esquema de certificación, por las autoridades fiscalizadoras, por otra certificadora (por transferencia de la certificación o doble certificación) o por las autoridades gubernamentales y reguladoras

ii. Not use Confidential Information for the diverse purposes from implementing this Agreement; and

iii. Prevent or hinder the disclosure of confidential information obtained as a result of the implementation of this Agreement.

8.2. For the cases listed below, the CONTRACTING PARTY will allow the CONTRACTED PARTY to disclose certain information considered inherent to the certification process, respecting the standards set forth by accreditation and regulatory agencies:

i. Data pertaining to CONTRACTING PARTY, such as name, address, certified products, and certification scheme, included on the CONTRACTED PARTY's website;

ii. Data pertaining to the CONTRACTING PARTY and the CONTRACTING PARTY's certification process whenever required by the certification scheme, the accreditation body, the holder of the certification scheme, the regulatory authorities, another certification agency (for transfering certification or double certification), or by government authorities and competent

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

governamentais e acreditadoras competentes quando há possibilidade de risco para a saúde pública pelo consumo do alimento certificado e em caso de suspensão ou cancelamento da certificação que impeça a livre comercialização dos produtos com alegação da certificação.

8.3. Para fins de cumprimento desta cláusula, serão consideradas Informações Confidenciais todas aquelas disponibilizadas ou fornecidas por meio de documentos, laudos, relatórios, memorandos, anotações, pesquisas, incluindo, porém não se limitando a: dados, planos, especificações, informações técnicas, "*know-how*", estudos técnicos ou dados, relatórios de auditorias.

9. PENALIDADES

9.1. Caso a CONTRATANTE deixe de observar quaisquer condições ou obrigações dispostas neste instrumento, nas normas e regulamentos técnicos da CONTRATADA ou nas normas e determinações expedidas pelos órgãos fiscalizadores e acreditadores, nacionais e internacionais, estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das penalidades administrativas, cíveis e criminais, previstas na legislação em vigor.

competentes cuando exista la posibilidad de riesgo a la salud pública por el consumo del alimento certificado y en el caso de suspensión o cancelación de la certificación que impida la libre comercialización de los productos con referencia a la certificación.

8.3. Para fines del cumplimiento de ésta cláusula, se considerarán Informaciones Confidenciales a todas aquellas que han sido puestas a disposición o suministradas a través de documentos, laudos, informes, memorándums, anotaciones, pesquisas, incluyendo, pero sin limitarse a: datos, planos, especificaciones, informaciones técnicas, "*know-how*", estudios técnicos o datos, informes de auditorías.

9. PENAS

9.1. En el Caso de que la CONTRATANTE deje de observar cualquiera de las condiciones u obligaciones establecidas en este instrumento, en las normas y reglamentos técnicos de la CONTRATADA o en las normas y determinaciones emitidas por los organismos fiscalizadores y reguladores, nacionales e internacionales, estará sujeta a las siguientes penas, sin perjuicio de las penas administrativas, civiles y criminales, previstas en la legislación vigente.

accreditation authorities, whenever there is a possible public health risk from the consumption of certified products, and in the case of certification suspension or cancellation that prevents the free marketing of products with the certification claim.

8.3. For compliance with this clause, Confidential Information is considered to be all the information made available or provided through documents, reports, summaries, memos, notes, surveys and research, including, but not limited to data, plans, specifications, technical information, "know-how", technical studies or data, and audit reports.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

9. PENALITIES

9.1. If the CONTRACTING PARTY fails to comply with any conditions and obligations set forth on this Agreement, in the CONTRACTED PARTY's standards and technical regulations, or the rules and decisions issued by the national and international inspection and accreditation bodies, the CONTRACTING PARTY will be subject to the following penalties, without prejudice to administrative, civil and criminal penalties foreseen in current law.

i. Advertência, sempre que o descumprimento decorrer de faltas leves relacionadas com o atraso no envio de documentos e informações, desde que tais informações não sejam relevantes a ponto de comprometer o processo de certificação;

ii. Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor faturado (vendido) indevidamente em decorrência de falta cometida, no último ano anterior ao da infração, em caso de irregularidades no processo de produção e venda, por omissão de prestação de informações imprescindíveis para o regular desenvolvimento do processo de certificação, fornecendo informações imprecisas que interfiram diretamente na tomada de decisão referente a certificação ou em caso de reiteração de prática antes advertida pela CONTRATADA;

iii. Suspensão ou cancelamento dos certificados de conformidade e do licenciamento do uso da(s) marca(s) de conformidade, e consequente proibição da propaganda e venda de processos, produtos ou serviços objetos da suspensão ou do cancelamento. Durante o período de

i. Advertencia: siempre y cuando el incumplimiento conlleve a faltas leves relacionadas al atraso en el envío de documentos e informaciones, siempre que dichas informaciones no sean relevantes y no comprometan el proceso de certificación;

ii. Multa equivalente a un máximo del 20% (veinte por ciento) del valor facturado (vendido) indebidamente derivado de la falta cometida, en el último año anterior al de la infracción, en el caso de irregularidades en el proceso de producción y venta, por omisión en la entrega de informaciones imprescindibles para el normal desarrollo del proceso de certificación, proporcionando informaciones imprecisas que interfieran de forma directa en la toma de decisiones concernientes a la certificación o en el caso de reincidencia en la práctica antes advertida por parte de la CONTRATADA;

iii. Suspensión o cancelación de los certificados de conformidad y de licenciamiento del uso de la(s) marca(s) de conformidad, y la subsecuente prohibición de la propaganda y venta de procesos, productos o servicios objetos de la suspensión o cancelación. Durante el período de suspensión acontecerá

i. Notification, that the non-compliance is a result of minor offenses related to the delay in sending documents and information, provided that the lack of such information does not compromise the certification process;

ii. Fine, of up to 20% (twenty percent) of the invoiced value (sales) obtained illegally during the year before the offense, as a result of irregularities in the production and sales process, omission of information essential to the normal certification process, the provision of inaccurate information that directly interferes in the certification decision, or the repetition of prohibited practices previously identified by the CONTRACTED PARTY;

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

iii. Suspensions or cancellation, of conformity certificates and license(s) to use conformity logos, and the consequent prohibition of the marketing and sales of processes, products, or services, objects of the suspension or cancellation. During the suspension, the CONTRACTING PARTY's

suspensão ocorrerá retirada dos dados da CONTRATANTE da lista de clientes do site da CONTRATADA e demais divulgações exigidas pelas normas dos acreditadores e fiscalizadores;

iv. Rescisão do presente contrato, nos termos da Cláusula 11ª, abaixo e imediata retirada dos dados da empresa do site da CONTRATADA e demais divulgações exigidas pelas normas dos acreditadores e fiscalizadores;

9.2. As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas de forma cumulativa, em razão da gravidade da infração cometida pela CONTRATANTE.

9.3. A inadimplência financeira, ou seja, falta de quitação dos débitos referente ao período vigente, em até um mês após a data de vencimento do compromisso firmado implicará na suspensão do processo de certificação e execução de quaisquer serviços decorrentes do mesmo. Serão tomadas as seguintes medidas por parte da CONTRATADA:

i. protesto do título nos termos da Lei;

ii. caso cabível- anotação da inadimplência nos cadastros restritivos de crédito;

el retiro de los datos de la CONTRATANTE de la lista de clientes del website de la CONTRATADA y demás divulgaciones exigidas por las normas de los reguladores y fiscalizadores;

iv. Rescisión del presente contrato, en los términos de la Cláusula 10ª, abajo descrita y el retiro inmediato de los datos de la empresa del website de la CONTRATADA y demás divulgaciones exigidas por las normas de los organismos reguladores y fiscalizadores;

9.2. Las penas descritas arriba podrán aplicarse de forma sumaria, en razón de la gravedad de la infracción cometida por la CONTRATANTE.

9.3. La mora financiera, o sea, la falta de pago de las cuotas correspondientes al periodo vigente, hasta un mes después de la fecha de vencimiento del compromiso firmado implicará en la suspensión del proceso de certificación y ejecución de cualquier servicio derivado del mismo. Se tomarán las siguientes medidas por parte de la CONTRATADA:

i. Protesto del título en los términos Legales;

ii. Si aplica- anotación de la mora en los registros restrictivos del crédito;

information will be removed from the CONTRACTED PARTY's website client list Other disclosures will be made as required by the rules of accreditation and regulatory agencies;

iv. Termination, of this contract under Clause 10 below, and immediate withdrawal of the company's data from the CONTRACTED PARTY'S website. Other disclosures will be made as required by the rules of regulatory and accreditation agencies;

9.2. The above penalties may be applied cumulatively, as a result of the seriousness of the offense committed by the CONTRACTING PARTY.

9.3. Financial default, in other words, the failure to pay debts incurred for the current period within one month of the expiration of the signed agreement, will result in the suspension of the certification process and any related services. The following measures will be taken by the CONTRACTED PARTY:

i. Protest of the negotiable instrument within the terms of the law;
ii. If applicable-reporting of debt to the credit reporting agencies;

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

iii. retirada do site da CONTRATADA os dados da empresa quando houver,

iv. cancelamento do contrato e/ou cobrança judicial, e

v. notificação aos órgãos acreditadores.

9.4. As decisões de aplicação de penalidade poderão ser objeto de recurso por parte da CONTRATANTE, tendo em vista o disposto nos procedimentos aprovados pela CONTRATADA.

10. RESCISÃO E SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Parte infratora qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:

i. Inadimplemento das obrigações estabelecidas neste instrumento;

ii. Não cumprimento das normas, e regulamentos técnicos e determinações expedidas pela CONTRATADA e pelos órgãos de fiscalização e acreditação,

iii. Retirada del website de la CONTRATADA de todos los datos de la empresa cuando hubieren;

iv. Cancelación del contrato y/o cobranza judicial, y

v. Notificación a los organismos reguladores.

9.4. Las decisiones sobre la aplicación de las penas podrán ser objeto de apelación por parte de la CONTRATANTE, considerando lo dispuesto en los procedimientos aprobados por la CONTRATADA.

10. RESCISIÓN Y SUSPENSIÓN DE LA PRESTACIÓN DE LOS SERVICIOS

10.1. El presente instrumento podrá ser rescindido, independientemente de notificación o interpelación judicial o extrajudicial, sin que asista a la Parte infractora ningún derecho de indemnización o de retención en los casos siguientes:

i. Mora en el pago de las obligaciones establecidas en el presente instrumento;

ii. Incumplimiento de las normas, y reglamentos técnicos y determinaciones emitidas por la CONTRATADA y por los organismos fiscalizadores y reguladores, nacionales e

iii. Removal of any company data from the CONTRACTED PARTY'S website;

iv. Cancellation of the contract and/or judicial collection; and

v. Notification of the accreditation bodies.

9.4. The penalties application may be appealed by the CONTRACTING PARTY, taking into account procedures approved by the CONTRACTED PARTY.

10. TERMINATION AND SUSPENSION OF SERVICES

10.1. This instrument may be terminated, regardless of notification, judicial summons, or extrajudicial communication, without any right to compensation or withholding by the infringing Party in the following cases:

i. Non-fulfillment of obligations established on this Agreement;

ii. Non-compliance with the standards and technical regulations and determinations set forth by the CONTRACTED PARTY and by national and international regulatory

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

nacional e internacional, e da legislação aplicável; e

iii. Falência, recuperação judicial ou insolvência de quaisquer das Partes.

10.2. Sem prejuízo das penalidades disposta na Cláusula 10ª, acima, a rescisão do presente instrumento ensejará no dever da Parte infratora indenizar a Parte inocente pelas perdas e danos incorridos.

10.3. Com a rescisão do presente contrato, a CONTRATADA somente liberará o material gerado durante o processo de certificação com o adimplemento total dos valores acordados.

10.4. Na hipótese de Rescisão antes de se findar o Período Contratual vigente, a CONTRATANTE ficará obrigada ao pagamento dos serviços já prestados pela CONTRATADA, ao pagamento proporcional do valor referente à Taxa Administrativa de Certificação. bem como multa de 30% sobre o valor para o restante do período contratado, conforme indicado Anexo 1.

10.5. A CONTRATANTE poderá solicitar a rescisão contratual em qualquer momento, desde que cumprido o exposto no item acima.

internacionales, y por la legislación que aplique; y

iii. Quiebra, recuperación judicial o insolvencia de cualquiera de las Partes.

10.2. Sin afectar las penas descritas arriba en la Cláusula 9ª, la rescisión del presente instrumento obliga a la Parte infractora a indemnizar a la Parte inocente por las pérdidas y daños ocasionados.

10.3. En el caso de rescisión del presente contrato, la CONTRATADA liberará el material generado durante el proceso de certificación sólo cuando se haya efectuado el pago total de los valores acordados.

10.4. Si el presente instrumento es rescindido antes del vencimiento del Período Contractual en curso, la CONTRATANTE está obligada a pagar los serviços ya prestados por la CONTRATADA, al pago proporcional del valor que se refiere a la Tasa Administrativa de la Certificación, así como a una multa del 30% sobre el valor restante del período contratado, de acuerdo a lo establecido en el Annex 1.

10.5. La CONTRATANTE podrá solicitar la rescisión contractual en cualquier momento, siempre y cuando se haya cumplido lo descrito en el ítem anterior.

and accreditation bodies, and applicable law; and

iii. Bankruptcy, judicial recovery, or insolvency of any of the Parties.

10.2. Without prejudice to the penalties described in Clause 9 above, the termination of this Agreement shall obligate the infringing Party to compensate the innocent Party for any losses or damages incurred.

10.3. Upon termination of this Agreement, the CONTRACTED PARTY will only release material generated during the certification process once full payment has been received for all agreed amounts.

10.4. If termination occurs before the contract period, CONTRACTING PARTY shall be liable for payment for services already provided by the CONTRACTED PARTY and for proportional payment of the Certification Administrative Fee, as well as for a fine of 30% (thirty percent) of the amount remaining for the contracted period, as indicated on Annex 1.

10.5. The CONTRACTING PARTY may request termination at any time, as long as the terms listed above are fulfilled.

Registro nº
024688
19 RTD Botucatu-SP

10.6. Com a rescisão contratual, a CONTRATADA informará o cancelamento do Certificado de Conformidade às autoridades competentes.

10.7. A CONTRATANTE ficará também obrigada a interromper a utilização de todo o material publicitário que contenha referências à certificação em caso de rescisão contratual.

10.8. Independentemente da faculdade prevista na Cláusula 11.1, a prestação dos serviços pela CONTRATADA poderá ser suspensa independentemente de qualquer aviso ou notificação nos seguintes casos:

i. Inadimplência no pagamento de quaisquer dos valores devidos em decorrência da celebração do presente contrato;

ii. Adoção de prática ou ato incompatível com a legislação, ordenamentos e diretrizes de caráter público ou privado; e

iii. Demais situações previstas nas normas referentes aos esquemas de certificação contratados.

10.6. Una vez rescindido el contrato, la CONTRATADA deberá informar de la cancelación del Certificado de Conformidad a las autoridades competentes.

10.7. La CONTRATANTE quedará obligada también a interrumpir el uso de todo el material publicitario que haga referencia a la certificación, en el caso de rescisión contractual.

10.8. Independientemente de la facultad prevista en la Cláusula 10.1, la prestación de los servicios por parte de la CONTRATADA podrá ser suspendida sin previo aviso o notificación en los siguientes casos:

i. Mora en el pago de cualquiera de los valores adeudados derivados de la celebración del presente contrato;

ii. Adopción de prácticas o actos incompatibles con la legislación, ordenamientos y directrices de carácter público o privado; y

iii. Demás situaciones previstas en las normas que se refieren a los esquemas de certificación contratados.

10.6. At termination, the CONTRACTED PARTY will notify the competent authorities regarding the cancellation of the conformity certificate.

10.7. In case of termination, the CONTRACTING PARTY will also be obligated to cease the use of all advertising material that contains a reference to the certification.

10.8. Regardless of the option provided for in Section 10.1, the provision of services by the CONTRACTED PARTY may be suspended, regardless of any notice, by the following cases:

i. Default on the payment of any amount resulting from the signing of this contract;

ii. Adoption of practice or act that is incompatible with public or private regulations, orders, and standards; and

iii. Other situations covered by the standards for the contracted certification scheme.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

11. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

11.1. As Partes não serão responsabilizadas pelo descumprimento de obrigações contratuais e extracontratuais em consequência de caso fortuito ou força maior.

11.2. Da mesma forma, as Partes não serão responsabilizadas pelo descumprimento de obrigações contratuais e extracontratuais em decorrência de conduta, ato ou fato atribuível exclusivamente a terceiros, em especial aqueles provocados por determinação dos órgãos de fiscalização, laboratórios e acreditadores, nacionais e internacionais, sejam estes governamentais ou não, os quais, sob qualquer forma ou meio, interfiram na prestação dos serviços objeto deste Contrato ou no julgamento da qualidade e livre circulação de processos, produtos e serviços, passíveis de serem certificados.

11.3. As Partes reconhecem expressamente que os serviços objeto deste contrato estão sujeitos a normas, regulamentos, diretrizes, interpretações e entendimentos de diversos órgãos de fiscalização e acreditadores, nacionais e internacionais, sejam estes governamentais ou não, sendo certo que qualquer alteração ocorrida nessas normas, regulamentos e diretrizes, assim como as eventuais mudanças nas interpretações e entendimentos dos

11. LIMITACIÓN DE RESPONSABILIDADES

11.1. Las Partes no serán responsables por el incumplimiento de las obligaciones contractuales y extracontractuales ocasionadas por caso fortuito o por causa de fuerza mayor.

11.2. De igual manera, las Partes no serán responsables por el incumplimiento de las obligaciones contractuales y extracontractuales ocasionados por conducta, acto o hecho atribuible exclusivamente a terceros, en particular aquellos provocados por determinación de los organismos de fiscalización, laboratorios y reguladores, nacionales e internacionales, ya sean gubernamentales o no, quienes, bajo cualquier forma o medio interfieran en la prestación de los servicios objeto de éste Contrato o en el juzgamiento de la calidad y de la libre circulación de procesos, productos y servicios, que pudieran ser certificados.

11.3. Las Partes reconocen expresamente que los servicios objeto de éste contrato están sujetos a normas, reglamentos, directrices, interpretaciones y entendimientos de distintos organismos de fiscalización y regulación, nacionales e internacionales, ya sean gubernamentales o no, dando por sentado que cualquier alteración que ocurra en esas normas, reglamentos y directrices, así como cambios eventuales en las interpretaciones y

11. LIMITATION OF RESPONSIBILITY

11.1. The Parties shall not be liable for the breach of contractual and non-contractual obligations resulting from unforeseeable circumstances or force majeure.

11.2. Similarly, the Parties shall not be liable for the breach of contractual and non-contractual obligations arising from conduct, act, or fact attributable exclusively to third parties, especially those resulting from decisions of regulatory bodies, laboratories, and national and international accreditation agencies, whether governmental or not, which, in any way or form, interfere with the provision of the services described in this Contract or the quality assessment and free circulation of certifiable processes, products, and services.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu SP

11.3. The Parties expressly recognize that the services described on this Agreement are subject to the rules, regulations, guidelines, interpretations, and understandings of various supervisory bodies and national and international accreditation agencies, whether governmental or not, and any change to these rules, regulations, and guidelines, as well, as any changes in the interpretations and understandings by supervisory bodies and

órgãos de fiscalização e acreditadores serão imediatamente aplicáveis e exigíveis, e jamais importarão a responsabilidade de qualquer das Partes.

12. LEGISLAÇÃO

12.1. A prestação dos serviços ora pactuados, pela CONTRATADA, estará vinculada às condições previstas na legislação pública e/ou privada, que faz parte integrante deste Contrato, juntamente com eventuais normas e normas públicas ou privadas.

12.2. Aplicam-se também os atos normativos expedidos pelas autoridades brasileiras- e estrangeiras em relação aos produtos, processos ou serviços a serem certificados.

12.3. A CONTRATANTE deverá observar e cumprir rigorosamente as regras estabelecidas nos manuais e regulamentos técnicos da CONTRATADA, assim como deverá observar e cumprir as normas expedidas pelos órgãos de fiscalização e acreditadores, nacionais e internacionais, sejam estes governamentais ou não, conforme o caso.

12.4. A CONTRATANTE se obriga a ressarcir a CONTRATADA de eventuais multas que a esta

entendimientos de los organismos de fiscalización y regulación se aplicaran y exigirán de inmediato y nunca implicarán la responsabilidad de cualquiera de las Partes.

12. LEGISLACIÓN

12.1. La prestación de los servicios aquí pactados, por parte la PARTE CONTRATADA, estará vinculada a las condiciones señaladas en la legislación pública y/o privada, que forma parte integrante de este Acuerdo, junto con eventuales reglas y normas públicas o privadas.

12.2. Se aplican también a los actos normativos emitidos por las autoridades brasileñas- y extranjeras en relación a los productos, procesos o servicios a certificarse.

12.3. La CONTRATANTE deberá acatar y cumplir rigurosamente las reglas establecidas en los manuales y reglamentos técnicos de la CONTRATADA, así mismo deberá acatar y cumplir las normas emitidas por los organismos fiscalizadores y reguladores nacionales e internacionales, sean estos gubernamentales o no, según sea el caso.

12.4. La CONTRATANTE está obligada a reintegrar a la CONTRATADA, las multas eventuales impuestas a ésta última y debidas al incumplimiento de las

accreditation agencies, will be immediately applicable and enforceable, and that the Parties are not responsible for such changes or changes in interpretation and understanding.

12. LEGISLATION

12.1. The provision of the services herein agreed, by the CONTRACTED PARTY, will be linked to the conditions outlined in public and/or private legislation, which makes up an integral part of this Agreement, along with eventual public or private rules and standards.

12.2. Normative acts issued by Brazilian and foreign authorities, concerning products, processes or services to be certified, will also apply.

12.3. The CONTRACTING PARTY shall observe, and strictly comply with the rules laid down in the CONTRACTED PARTY's manuals and technical regulations, as well as observe and comply with the rules issued by the national and international regulatory bodies and accreditation agencies, whether governmental or not, as appropriate to the case.

12.4. The CONTRACTING PARTY is obligated to reimburse the CONTRACTED PARTY for any fines,

Registration
024688
19 RTD Bauru - SP

última sejam aplicadas em decorrência do não cumprimento das ordens e instruções emanadas das autoridades competentes, sempre que contribuir para a ocorrência da infração, assim como arcar com os eventuais honorários advocatícios.

13. DA UTILIZAÇÃO DE MARCAS DE CONFORMIDADE

13.1. Na medida em que a CONTRATANTE avance e cumpre integralmente as condições da certificação, a CONTRATADA fornecerá as marcas de conformidade para utilização da CONTRATANTE, mediante observância das determinações a seguir:

13.2. Os modelos das marcas de conformidade serão fornecidos em forma digital, e deverão ser utilizados em conformidade total com a "Guia para Elaboração e verificação de rótulos de produtos certificados pelo IBD" mantida e elaborada pela CONTRATADA e demais normas e determinações expedidas pelo esquema de certificação e pelos órgãos de fiscalização e acreditadores.

13.3. A CONTRATADA avaliará exemplares ou detalhes de qualquer produto a ser distribuído, vendido ou fornecido com as marcas de

ordenes e instrucciones emanadas de las autoridades competentes, siempre que la primera contribuya para que la infracción ocurra, debiendo arcar también con los gastos por eventuales honorarios de los abogados.

13. DE LA UTILIZACIÓN DE LAS MARCAS DE CONFORMIDAD

13.1. A medida que la CONTRATANTE avance y cumpla de forma integral con las condiciones de la certificación, la CONTRATADA proporcionará las marcas de conformidad para uso de la CONTRATANTE, a través del cumplimiento de las determinaciones siguientes:

13.2. Los modelos de las marcas de conformidad serán proporcionados en forma digital, y deberán ser utilizados en correspondencia total con la "Guía para la Elaboración y Verificación de etiquetas de productos certificados por el IBD" que pertenece y ha sido elaborada por la CONTRATADA y demás normas y determinaciones emitidas por el esquema de certificación y por los organismos fiscalizadores y reguladores.

13.3. La CONTRATADA evaluará lotes o unidades de cualquier producto a distribuir, vender o suministrar con las marcas de conformidad así como los diseños

as well as legal fees, applied to the latter as a result of failure to comply with rules and instructions laid forth by the competent authorities, whenever the CONTRACTING PARTY has contributed to the occurrence of the violation.

Registro nº
024688
18 RTD Botucatu-SP

13. USE OF CONFORMITY LOGOS

13.1. To the extent that the CONTRACTING PARTY progresses and fully complies with the certification conditions, the CONTRACTED PARTY will provide compliance logos for use by the CONTRACTING PARTY, as long as the following rules are observed:

13.2. The conformity logo marks will be provided in digital form and should be used in full compliance with the "Guide for the Development and Verification of IBD Certified Product Labels", maintained and developed by the CONTRACTED PARTY, as well as with other rules and determinations issued by the certification scheme and by the regulatory and accreditation bodies.

13.3. The CONTRACTED PARTY will evaluate examples or details of any product to be distributed, sold, or supplied using conformity

conformidade bem como projetos de marketing, publicidade ou propaganda, através de qualquer mídia, impressa ou eletrônica, a ser utilizado pela CONTRATANTE. É proibida a divulgação destes materiais sem a expressa aprovação da CONTRATADA e caso cabível, pela autoridade brasileira responsável.

13.4. A CONTRATADA poderá inspecionar e analisar tais produtos, a qualquer tempo, a fim de assegurar que a embalagem, rotulagem, promoção e apresentação do produto estejam de acordo com os requisitos estipulados.

13.5. A CONTRATANTE concorda em não adotar, usar, permitir o uso, usufruir, gozar, registrar ou tentar registrar, no todo ou em parte, como marca registrada, marca de serviço, marca de certificação, nome comercial ou nome de pessoa jurídica, ou outro qualquer, as marcas de conformidade ou qualquer outro termo ou tradução que tenha o mesmo significado de qualquer uma das palavras neles contidas, símbolo, ilustração ou combinação destes que sejam de qualquer forma similares.

13.6. A CONTRATANTE está ciente das resoluções emitidas pelas autoridades governamentais responsáveis pela proteção da saúde, e por consequência lógica, dos alimentos

de marketing, publicidad o propaganda, a ser vehiculados por cualquier medio de comunicación ya sea impreso o electrónico por parte de la CONTRATANTE. Queda prohibida la divulgación de éstos materiales sin el consentimiento expreso de la CONTRATADA y también, siendo el caso, del consentimiento de la autoridad brasileña responsable.

13.4. La CONTRATADA podrá inspeccionar y analizar dichos productos, en cualquier momento, con el objetivo de garantizar que el empacado, el etiquetado, la promoción y la presentación del producto estén de acuerdo con los requisitos establecidos

13.5. La CONTRATANTE está de acuerdo en no adaptar, usar, permitir el uso, usufructuar, gozar, registrar o intentar registrar, todo o en parte, como marca registrada, marca de servicio, marca de certificación, nombre comercial o nombre de persona jurídica, o cualquier otro, las marcas de conformidad, o cualquier otro termino o traducción que tenga igual significado, de cualquiera de las palabras utilizadas en ellas, símbolos, ilustraciones o una combinación de éstas, que sean de alguna manera similares.

13.6. La CONTRATANTE está consciente de las resoluciones emitidas por las autoridades gubernamentales responsables por la protección sanitaria, y por ende de los alimentos etiquetados y

logos, as well as marketing, advertising, or propaganda projects, through any medium, print or electronic, to be used by the CONTRACTING PARTY. The distribution of these materials is prohibited without the express approval of the CONTRACTED PARTY, and if relevant, the responsible Brazilian authorities.

13.4. The CONTRACTED PARTY may inspect and examine such products at any time to ensure that the packaging, labeling, promotion, and presentation of the product comply with the stipulated requirements.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

13.5. The CONTRACTING PARTY agrees not to adapt, use, allow the use of, benefit from, enjoy, register or attempt to register, in whole or in part, as a trademark, service mark, certification logo, trade name, or business name, or otherwise, the conformity labels, logos, symbol, graphic, or combination thereof, or any other term or translation having the same meaning of any of the words contained therein, and which are in any way similar.

13.6. The CONTRACTING PARTY is aware of the resolutions issued by the government authorities responsible for public health safety, and by logical consequence, for food labeled and available for

rotulados e disponibilizados ao consumo da população. A CONTRATANTE deverá atender as determinações expedidas pelas autoridades governamentais, no seu respectivo seguimento, quando do momento de promover a rotulagem de seus produtos.

13.7. O cumprimento das disposições aqui contidas não impede o cumprimento das normas emanadas pelas autoridades reguladoras e supervisoras. Dada a singularidade do setor, as presentes regras assumem um caráter complementar às mandatadas pelas entidades responsáveis, que são obrigatórias e devem ser sempre cumpridas .

13.8. O descumprimento das disposições aqui constantes ensejará a suspensão da comercialização dos produtos rotulados ou envasados de maneira não conforme, os quais deverão ser retirados do mercado pela CONTRATANTE, sem prejuízo da rescisão do presente Contrato e da aplicação das penalidades dispostas neste instrumento e da indenização por perdas e danos.

13.9. O atraso no envio de documentos, no pagamento das prestações ou qualquer outro descumprimento contratual por parte da CONTRATANTE ensejará a imediata suspensão do

disposición para el consumo humano. La CONTRATANTE deberá acatar las determinaciones emitidas por las autoridades gubernamentales, y dar el respectivo acompañamiento, al momento de etiquetar sus productos.

13.7. El cumplimiento de las presentes disposiciones no excluye el cumplimiento de las normas dictadas por las autoridades de regulación y supervisión. Dada la singularidad del sector, las presentes normas asumen un carácter complementario a las dictadas por las autoridades responsables, que son de obligado cumplimiento y deben ser respetadas en todo momento.

13.8. El incumplimiento de las disposiciones que aquí constan ocasionará la suspensión de la comercialización de los productos etiquetados o envasados de forma no conforme, mismos que deberán retirarse del mercado por la CONTRATANTE, sin perjudicar la rescisión del presente Contrato, la aplicación de las penas establecidas en este instrumento y la indemnización por pérdidas y daños.

13.9. El retraso en el envío de documentos, la falta de pago de las cuotas o cualquier otro incumplimiento contractual por parte de la CONTRATANTE ocasionará la suspensión inmediata del derecho al uso

consumption by the population. The CONTRACTING PARTY shall comply with the provisions issued by government authorities, within their respective departments, when marketing and labeling their products.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

13.7. Compliance with the provisions herein does not preclude compliance with rules issued by the regulatory and supervisory authorities. Given the uniqueness of the sector, the present rules assume a complementary character to those mandated by the responsible authorities, which are compulsory and must be complied with at all times.

13.8. Noncompliance with the provisions herein shall result in the suspension of marketing for products that are labeled or packaged in a non-compliant manner, those of which should be withdrawn from the market by the CONTRACTING PARTY, notwithstanding termination of the present Contract, application of penalties set forth herein, and compensation for losses and damages.

13.9. The delay in sending documents, paying installments, or any other breach of contract, by the CONTRACTING PARTY, shall result in the immediate suspension of the right to use the

direito de uso das marcas de conformidade sobre os produtos e atividades da CONTRATANTE.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As Partes reconhecem que o presente Contrato não cria qualquer tipo de associação, *joint venture*, sociedade, consórcio, ou vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária, nem configura representação comercial, agenciamento ou distribuição entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

14.2. A não utilização de qualquer direito ou prerrogativa prevista neste Contrato, ou dentro da legislação e normas vigentes, será considerada ato de mera liberalidade e não deverá ser interpretado como renúncia, alteração ou novação aos termos e condições deste Contrato, e não pode ser invocado como justificativa para a repetição do fato tolerado.

14.3. O presente Contrato formaliza todo o acordo de vontade entre as Partes, e integra a este as determinações descritas no Anexo 1.

14.4. As Partes concordam que a eventual declaração de nulidade de quaisquer das cláusulas não é suficiente para tornar nula as demais, as

de las marcas de conformidad en los productos y actividades de la CONTRATANTE.

14. DISPOSICIONES GENERALES

14.1. Las Partes reconocen que el presente Contrato no crea cualquier tipo de asociación, *joint venture*, sociedad, consorcio, o vínculo de naturaleza laboral o de seguridad social, ni genera representaciones comerciales, agencias o servicios de distribución entre la CONTRATANTE y la CONTRATADA.

14.2. La no utilización de cualquier derecho o prerrogativa prevista en este Acuerdo, o dentro de la legislación y normas vigentes, se tomará como un acto de mera liberalidad y no se interpretará como una renuncia, modificación o novación a los términos y condiciones de este Acuerdo, y no podrá ser invocada como justificación para repetir el hecho tolerado.

14.3. El presente Contrato formaliza todo lo acordado voluntariamente entre las Partes, e incorpora al mismo las determinaciones que se describen en el Anexo 1.

14.4. Las Partes acuerdan que la eventual declaración de nulidad de cualquier cláusula no es

conformity logos on products and activities related to the CONTRACTING PARTY.

14. GENERAL PROVISIONS

14.1. The Parties recognize that this Agreement does not create any partnership, joint venture, association, consortium, or obligation of a labor or social security nature, nor does it constitute commercial, agency, or distribution representation between the CONTRACTING PARTY and the CONTRACTED PARTY.

14.2. The failure to use any right or prerogative foreseen in this Agreement, or within current legislation and rules, will be taken as an act of mere liberality and shall not be construed as a waiver, amendment, or novation to the terms and conditions of this Agreement, and may not be invoked as a justification for repeating the tolerated fact.

Registro nº 024688 10 RTD Botucatu - SP

14.3. This Agreement formalizes the entire agreement between the Parties, and integrates herein the determinations outlined in Annex 1.

14.4. The Parties agree that any declaration of nullity for any of the clauses does not make the others void, those of which will remain in force and fully effective.

quais permanecerão em vigor e plenamente eficazes.

14.5. Em caso de divergência entre as disposições contidas do presente contrato e aquelas indicadas na "PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO", prevalecerão sempre as disposições desta última.

15. ARIBITRAGEM

15.1. Quaisquer disputas ou reclamações derivadas ou relacionadas à execução e/ou interpretação deste Contrato que não possam ser resolvidas amigavelmente por mútuo acordo entre as Partes serão definitivamente resolvidas por arbitragem em Botucatu, brasil, pelo Comitê Brasileiro de Arbitragem Econômica e Comercial Internacional (CIETAC) de acordo com as regras de arbitragem da CIETAC, por 3 (três) árbitros nomeados de acordo com as referidas regras.

15.2. A decisão do processo de arbitragem será final e obrigatória para as Partes. A execução da sentença pode ser feita em qualquer tribunal com jurisdição aqui.

suficiente para anular las demás, mismas que permanecerán vigentes y plenamente activas.

14.5. El presente Contrato obliga indistintamente a todos los herederos, sucesores, beneficiarios o sub-contratados, a cualquier título, de cualquiera de las Partes.

15. ARBITRAJE

15.1. Cualquier disputa o reclamación derivada de, o en relación con la ejecución y/o interpretación de este Acuerdo, que no pueda ser resuelta amistosamente por mutuo acuerdo entre las Partes, será resuelta definitivamente mediante arbitraje en Botucatu, Brasil, por el Comité de Arbitraje Económico y Comercial Internacional de Brasil (CIETAC), de acuerdo con las reglas de arbitraje de la CIETAC, por 3 (tres) árbitros designados de conformidad con dichas reglas.

15.2. La decisión del procedimiento de arbitraje será definitiva y obligatoria para las Partes. La apelación del veredicto podrá ser presentada ante cualquier tribunal que tenga jurisdicción sobre el mismo.

14.5. The present Agreement is equally binding for all heirs, successors, assignors or subcontracted parties, under any circumstance, and of either Party.

15. ARBITRATION

15.1. Any disputes or complaints derived from or in relation to the execution and/or interpretation of this Agreement that cannot be amicably settled by mutual agreement between the Parties shall be finally settled by arbitration in Botucatu, brasil, by the Brazilian International Economic and Trade Arbitration COmitee (CIETAC) in accordance with the rules os arbitration of CIETAC, by 3 (three) arbitrators appointed in accordance with the said rules.

15.2. The decision of the arbitration proceedings shall be final and biding upon the Parties. Enforcement of the award may be enteres into any court having jurisdiction hereof.

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP

16. LEI APLICÁVEL **16.1.** Este Contrato será regido e construído de acordo com as leis do Brasil. Este Contrato encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Botucatu, sob o nº [_____] e encontra-se também disponível no sítio do IBD na Internet (www.ibd.com.br).	**16. LEYES APLICABLES** **16.1.** El presente Acuerdo se regirá y ejecutará de acuerdo con las leyes de Brasil. Este Acuerdo está registrado en el Registro de Títulos y Documentos y Registro Civil de Personas Jurídicas de Botucatu, bajo el número [_____] y también está disponible en el sitio web del IBD en Internet (www.ibd.com.br).	**16. GOVERNING LAW** **16.1.** This Agreement shall be governed and constructed in accordance with the laws of Brazil. This Agreement is registered at the Bureau for the Registry of Deeds and Documents and Legal Entities in Botucatu, under no. [_____] and is also available on the IBD website (www.ibd.com.br).

Registro nº
024688
1º RTD Botucatu-SP